



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 047/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmácia,


O Vereador **Aderbal Rodrigues Correia** apresenta a V.Exa., nos termos do art. 112 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito David Campos Martins ouvindo o plenário dessa Casa, a destinação de funcionários para que se possa realizar a limpeza do terreno localizado atrás do Fórum deste município.

Justificativa:

Ao transitar pela cidade podemos presenciar o acúmulo de lixo, entulhos e matos no referido terreno, muitos deles já estão no local há semanas. Após a visita ao local, foi identificada a demanda em caráter de urgência.

Diante de tudo acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, nos termos do art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmácia, que seja encaminhada ao Poder Executivo, o referida requerimento.

Plenário Ver. Djalma Sampaio Andrade, 26 de outubro 2018.


ADERBAL RODRIGUES CORREIA
Vereador - PP

APROVADO
26 de 10 2018
